



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JM



RESOLUÇÃO COEP/ICEA Nº 1/2024

Aprova o calendário de trabalho de conclusão de curso para o primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e quatro.

O Colegiado de curso da Engenharia de Produção, do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 155ª reunião ordinária, realizada em vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução COEP nº 8/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário relativo ao trabalho de conclusão de curso (TCC) para o primeiro semestre letivo de 2024.

Trabalho de Conclusão de Curso 2024/1	
ATV029 e ATV030	
Atividades	Data Limite
Prazo para manifestação de interesse do(a) aluno(a) em realizar a disciplina/atividade de TCC.	11/03/2024 a 20/03/2024
Limite de entrega da versão do Projeto de TCC ao orientador para últimas correções antes da entrega aos membros da banca.	21 dias antes da defesa
Limite de entrega da versão do TCC final aos membros da banca.	7 ou 10 dias antes da defesa
Limite para marcação de bancas da ATV030.	28/06/2024
Limite para marcação de bancas da ATV029.	12/07/2024
Seminário de Apresentação ATV030.	24/06/2024 a 05/07/2024
Seminário de Apresentação ATV029.	08/07/2024 a 19/07/2024
Entrega das atas de defesa.	Até 48 horas após defesa
Limite do comprovante de submissão do TCC na biblioteca.	26/07/2024
Limite para preenchimento do formulário de aceite pelos orientadores para os alunos que pretendem iniciar o TCC em 2024/2.	26/07/2024

Art. 2º A manifestação de interesse do(a) aluno(a) em realizar o TCC deve ser feita exclusivamente pelo(a) interessado(a), via formulário: <https://forms.gle/KSts5MqjzeefXXFu6>.

Art. 3º A data limite para entrega da versão final do TCC aos membros da banca bem como para marcação referentes à banca de ATV030 está condicionado ao número de páginas de elementos textuais: 7 dias ou, nos casos em que o texto apresente número de páginas superior a 50 páginas de elementos textuais, 10 dias, conforme Parágrafo Único do Art. 8 da resolução 08/2023.

Art. 4º A data limite para marcação da banca da ATV029 está condicionado a, no mínimo, 7 dias antes da defesa.

Art. 5º O prazo para correções, estabelecido pela banca de avaliação na ata de defesa, deverá considerar que é necessário pelo menos 10 dias úteis para emissão da ficha catalográfica, submissão e aceite do trabalho no site da biblioteca.

Art. 6º A banca deve ser agendada pelo professor orientador, com, no mínimo, uma semana de antecedência da defesa, via formulário: <https://forms.gle/wieqAZ8nnYrzX1dG7>.

João Monlevade, 21 de fevereiro de 2024.

PAGANINI BARCELLOS DE OLIVEIRA

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Paganini Barcellos de Oliveira, COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE JOÃO MONLEVADE**, em 21/02/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670830** e o código CRC **8BD9B060**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.005945/2023-18

SEI nº 0670830

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1542 - www.ufop.br